



FORTALECENDO

TRABALHADORES INFORMAIS

NA LUTA
POR DIREITOS
2024



APRESENTAÇÃO

Todos os dias no Brasil, a maior parte das pessoas precisa trabalhar para sobreviver. Nos cuidados com a casa e a família, nas ruas, no comércio, na agricultura, no extrativismo, em empresas e outras instituições, seja no campo ou na cidade, milhares de brasileiras e brasileiros se dedicam cotidianamente a garantir o seu sustento e de seu núcleo familiar.

Mas as condições de trabalho e de proteção social acessadas por boa parte da população não são as mesmas. Ainda hoje, as desigualdades sociais que infelizmente caracterizam a sociedade brasileira, marcada pelo racismo, sexismo, discriminação lgbtfóbica e capacitismo, têm efeitos profundamente negativos sobre as diferentes experiências cotidianas de trabalho, sujeitando trabalhadoras e trabalhadores a processos de precarização, violação de direitos e exclusão social.

Essas desigualdades não são novas, mas têm sido agravadas no último período. Desde 2016, o Brasil vem sofrendo duros golpes à manutenção e à conquista de direitos no campo do trabalho e proteção social. A reforma trabalhista de 2016 e a reforma previdenciária de 2017, que retiraram direitos de milhares de trabalhadoras e trabalhadores, as crises política e econômica que se acentuaram em 2019, após o início do último governo federal, seguidas da pandemia global de Covid-19 em 2020, fizeram da questão do trabalho digno e do acesso à sistemas de proteção social justos pautas indispensáveis para o enfrentamento às desigualdades e a luta da sociedade civil por justiça social em nosso país.

Os dados sobre o tema são alarmantes. Em 2022, segundo o IBGE, cerca 40% dos(as) trabalhadores(as) brasileiros(as) estavam no mercado informal, em sua maioria sem acesso às garantias sociais mínimas, como salário-mínimo, licença maternidade, limitação de jornada, auxílio-doença e proteção contra acidentes de trabalho.

No caso da população negra, a informalidade atinge taxas superiores à média nacional, entre 43% e 47%, marca das desigualdades raciais que estruturam o acesso a trabalho digno no país. A mesma discrepância se observa em relação às diferentes regiões do país, com o Norte e o Nordeste apresentando maiores concentrações de trabalho informal, em comparação com as demais regiões.

O campo do trabalho informal e precarizado no Brasil, que afeta muitas categorias, como o trabalho doméstico e de cuidados em geral, o trabalho realizado via plataformas digitais realizado por entregadores(as) e motoristas, o comércio ambulante e o trabalho de reciclagem, o trabalho sexual, o trabalho rural e o extrativismo, dentre muitas outras, é hoje



FORTALECENDO

TRABALHADORES INFORMAIS

NA LUTA
POR DIREITOS
2024

marcado por uma realidade de profundas violações de direitos, dentre as quais se destacam:

- relações não formalizadas de trabalho ou contratos sem regulamentações (e, portanto, sem garantias sociais ou mesmo margem para negociação de valores);
- longas jornadas, sem limitação prevista em lei;
- assunção total dos riscos do trabalho e pagamento apenas sob demanda, gerando profunda instabilidade de renda e, portanto, da própria vida;
- pouca ou nenhuma ferramenta de reivindicação de direitos;
- individualização da experiência cotidiana do trabalho e distanciamento da identidade enquanto pessoa trabalhadora;
- aumento de acidentes e adoecimento relacionados ao trabalho;
- pouco ou nenhum acesso à proteção social.

Essa realidade tende a se agravar com os impactos das mudanças climáticas, já vividos no Brasil com o aumento da temperatura, da poluição e de eventos climáticos extremos, como secas ou chuvas fortes que causam enchentes e inundações. Esses fenômenos afetam diretamente trabalhadores e trabalhadoras em todo o país, seja nas cidades, no campo ou nas florestas, sobretudo os(as) mais expostos às variações climáticas (nas atividades rurais e na economia informal, por exemplo), e os(as) que hoje trabalham em setores da economia que deverão ser transformados para a redução da emissão de gases que contribuem para as mudanças climáticas (como atividades ligadas à exploração de combustíveis fósseis). É um grande paradoxo: são as pessoas que menos contribuem para a crise climática, as mais afetadas pelos seus efeitos negativos.

Será preciso uma transição climática para que a vida no planeta permaneça possível. Mas, para que esta transição seja justa, inclusiva e sustentável, ninguém pode ser deixado para trás. Nesta transformação, as vozes dos e das trabalhadoras precisam ser protagonistas da mudança, ancorada na garantia de condições dignas de trabalho e na expansão da rede de proteção social como medidas fundamentais para combater as desigualdades, alcançar a justiça social e fortalecer a democracia no Brasil.

Neste cenário, o Labora convida organizações, sindicatos, coletivos, grupos e movimentos sociais que atuam pelo avanço e defesa dos direitos trabalhistas e da proteção social no Brasil, em especial das pessoas que hoje trabalham informalmente e/ou sob condições precárias, a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do **Edital Fortalecendo Trabalhadores Informais na Luta por Direitos 2024**.



FORTALECENDO

TRABALHADORES INFORMAIS

NA LUTA
POR DIREITOS
2024

Este é o segundo edital do Labora, uma iniciativa do Fundo Brasil, em parceria com a Laudes Foundation, Fundação Ford e Open Society Foundations, para fortalecer e ampliar o apoio à luta da sociedade civil pela defesa dos direitos das e dos trabalhadores no Brasil.

Com dois eixos de apoio, um voltado para organizações de base e outro dedicado a propostas de incidência política e fortalecimento de articulações/trabalho em rede, serão apoiados 40 projetos por um período de no máximo 12 meses, totalizando até R\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) em doações, como será detalhado a seguir.

ÁREAS PRIORITÁRIAS

O Edital Fortalecendo Trabalhadores Informais na Luta por Direitos 2024 vai apoiar organizações da sociedade civil, sindicatos, coletivos, grupos e movimentos sociais que pretendam trabalhar por avanços no campo dos direitos trabalhistas e da proteção social, tendo como foco prioritário o fortalecimento da luta de trabalhadores(as) informais e/ou precarizados(as), sobretudo:

- trabalhadores(as) domésticos(as)
- trabalhadores(as) do sexo
- trabalhadores(as) de aplicativos
- trabalhadores(as) da reciclagem
- trabalhadores(as) camelôs, ambulantes e feirantes
- trabalhadores(as) migrantes internacionais
- trabalhadores(as) portadores(as) de deficiência
- trabalhadores(as) da cadeia produtiva da moda
- trabalhadores(as) LGBTQIAP+, com foco na população trans
- trabalhadores(as) em territórios periféricos, com foco na juventude negra

Neste ciclo, haverá dois eixos de trabalho:

Eixo 01 – Propostas voltadas ao fortalecimento e desenvolvimento institucional de organizações de base, que atuam no campo da luta por trabalho digno e/ou proteção social, e são lideradas por trabalhadores e trabalhadoras diretamente afetados pelos processos de precarização e informalidade, visando sua consolidação e a ampliação de oportunidades de participação desses sujeitos nas lutas trabalhistas. Organizações não lideradas por esses sujeitos políticos, mas que os envolvam significativamente nos projetos, também podem concorrer.

Eixos 02 – Propostas de incidência política cuja finalidade seja o desenvolvimento ou fortalecimento de normas e políticas públicas mais justas no campo do direito do trabalho e proteção social, a promoção da participação política e o fortalecimento da colaboração e articulação intersetorial entre organizações, movimentos sociais e outros grupos da sociedade civil.

Nos dois eixos, o edital irá priorizar propostas que conectem de forma evidente a questão do trabalho digno e proteção social com as desigualdades relacionadas às questões de raça e etnia, gênero, sexualidade, condições físicas e mentais de trabalhadoras e trabalhadores, região, dentre outros marcadores sociais de desigualdade e proponham avanços (produção de evidências, normativos, regulatórios e de políticas públicas) que contemplem essas desigualdades históricas de maneira interseccional.

Em relação às estratégias de atuação, serão priorizadas as propostas que incluam uma ou mais das seguintes iniciativas:

- Formação política e mobilização de trabalhadoras e trabalhadores, com construção de pautas comuns e revitalização da organização coletiva de trabalhadores(as);
- Ações de incidência política em esferas locais (ex.: Câmaras Municipais e Prefeituras), regionais (ex.: Assembleias Legislativas e Governos do Estado), nacionais (ex.: Congresso Nacional e Poder Executivo) e internacionais (ex.: reunião do G20 e as Conferências das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP), para dar visibilidade ao tema do trabalho digno e proteção social, sobretudo para trabalhadores(as) informais e/ou precarizados(as), e pressionar por mudanças positivas com potencial multiplicador para diversas categorias profissionais;
- Uso estratégico da comunicação como ferramenta de denúncia de violações e responsabilização, além de visibilidade da pauta do trabalho digno e proteção social;



FORTALECENDO

TRABALHADORES INFORMAIS

NA LUTA
POR DIREITOS
2024

- Ações de fortalecimento da participação social nos processos de tomada de decisão, fomentando o protagonismo de grupos historicamente marginalizados em esferas públicas (comitês, conselhos, grupos de trabalho) e espaços de formulação da sociedade civil (fóruns, redes, encontros nacionais);
- Alternativas no campo da economia solidária e agroecologia (ex: cooperativas, associações, redes de produtores e produtoras) que privilegiem o protagonismo e auto-organização comunitária de trabalhadores(as) em seus territórios e fomentem condições de trabalho digno e remuneração justa, em especial na região da Amazônia e do Cerrado;
- Articulação da agenda do trabalho digno com o tema da transição justa, conectando a questão da emergência climática com a necessária garantia de trabalho digno e proteção social;
- Litigância estratégica na pauta do trabalho digno e proteção social, para responsabilização por violações de direitos e promoção de avanços com potencial multiplicador para outros grupos e categorias profissionais;
- Construção de alianças intersetoriais entre organizações, movimentos sociais e grupos apoiados, a partir de uma perspectiva interseccional.

Será dada prioridade, ainda, a organizações lideradas pelas pessoas mais diretamente afetadas pela precarização e informalidade no trabalho, em especial nas categorias profissionais já mencionadas anteriormente.

Atenção!

O critério para enquadramento em cada um dos eixos será a natureza das atividades propostas. Por isso é importante a leitura atenta do edital e do que poderá ser apoiado nos Eixos 1 e 2. Caso um projeto inscrito atenda os requisitos gerais do edital, mas suas atividades não se enquadrem no escopo do Eixo 2, é possível que ele ainda seja considerado para apoio, com a readequação de ações e orçamento, conforme sugerido pelo Comitê de Seleção e aprovado pelo Comitê Gestor do Labora.



QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

Serão apoiadas até 30 propostas de R\$50.000,00 no Eixo 01 e outras 10 de até R\$100.000,00 no eixo 02, totalizando 40 apoios de até 12 meses de duração.

O Laboral estimula relações de parceria fiscal como forma de fortalecimento mútuo da sociedade civil. As parceiras fiscais, apoiando organizações sem personalidade jurídica, inscritas no primeiro eixo poderão solicitar ainda R\$5.000,00 adicionais para custos operacionais relacionados à administração do apoio (totalizando, nesses casos, apoios de R\$55.000,00).

Serão apoiadas, no segundo eixo, apenas organizações já legalmente constituídas de acordo com a legislação brasileira. Essas organizações não são elegíveis para valores adicionais, uma vez que se espera que já contem com estrutura administrativo-financeira própria.

QUEM PODE CONCORRER AO EDITAL

O Labora - Fundo de Apoio ao Trabalho Digno admite propostas de grupos, coletivos, sindicatos, movimentos sociais e organizações brasileiras, sem fins lucrativos, mesmo que não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ para o Eixo 01. As organizações não formalizadas precisarão contar com uma parceira fiscal, com documentos válidos, para celebrar contrato e receber o apoio. As organizações selecionadas precisam indicar sua parceira fiscal e apresentar documentos apenas no momento da contratação. Para o Eixo 02, será necessário que a organização já possua CNPJ próprio.

Não há qualquer impedimento para submissão de propostas por organizações que tenham apoio do Fundo Brasil em andamento.

Não serão aceitas propostas:

- apresentadas por organizações que não estejam constituídas no Brasil de acordo com a legislação brasileira;
- de organizações governamentais;
- de organizações internacionais e suas sedes locais;
- de partidos políticos ou grupos político-partidários;
- de empresas públicas ou privadas;
- apresentadas por indivíduos ou microempreendedores individuais.

DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- Adequação aos eixos prioritários e ao tema do edital;
- Organizações lideradas por trabalhadoras e trabalhadores afetados pelos processos de precarização e informalidade, ou que incluam esses grupos de forma significativa na execução das ações;
- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero, incluindo a dimensão do trabalho migrante e das condições físicas e mentais dos e das trabalhadoras, que determinam as posições no mercado de trabalho formal e informal e as múltiplas violações de direitos trabalhistas no Brasil;
- Participação em apenas um dos eixos temáticos da chamada;
- Adoção de uma perspectiva de defesa de direitos. Não serão apoiadas iniciativas exclusivamente voltadas para, por exemplo, a geração de renda, capacitação profissional ou educacional, produção cultural, apoio assistencial, pesquisa acadêmica, entre outras que não apresentem um componente explícito de defesa de direitos (ex: formação política, fomento de organização coletiva, participação social, mobilização coletiva por direitos, incidência política, dentre outras expressões deste componente).
- Fomento ao trabalho em rede, com potencial multiplicador;
- Apoio à base: prioridade do apoio a organizações com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos;
- Existência de vínculos entre a organização e os grupos ou comunidades afetadas pelo problema que se pretende enfrentar;
- Consistência da proposta, bem como adequação do orçamento às atividades desejadas;
- Diversidade regional.

COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de **15 de dezembro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, às 18h (horário de Brasília)**.

O envio de projetos para concorrer aos editais do Labora/Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

Se você já enviou projetos antes, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. Acesse aqui o [passo a passo](#).

Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal [neste link](#), clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo.

A inscrição do projeto em nosso portal deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite salvar parte do formulário preenchido para completá-lo posteriormente.

Desta forma, disponibilizamos aqui uma versão editável do [rascunho do formulário de inscrição](#). Assim, é possível conhecer seu conteúdo antes de iniciar efetivamente o processo de inscrição. Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição.

Além disso, oferecemos aqui o [modelo de orçamento da proposta](#) para incluir em anexo no sistema.

Não deixe para a última hora: crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie o quanto antes o seu projeto.

A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.

O Labora/Fundo Brasil de Direitos Humanos não prorrogará o prazo deste edital.

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO LABORA?

A equipe do Labora faz uma triagem inicial do conjunto dos projetos recebidos para verificar o cumprimento dos requisitos detalhados no edital. Na sequência, os projetos são encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos devem ser apoiados e o Comitê Gestor do Labora definirá o grupo de projetos que serão apoiados.

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Fundo Brasil e redes sociais a **partir de 01 de maio de 2024.**

Divulgação de Resultados

O resultado do processo de seleção será informado por meio do site do Fundo Brasil e redes sociais a partir de 01 de maio de 2024, bem como por e-mail.

Datas Importantes

Lançamento do edital:
15 de dezembro de 2023

Fim do prazo para envio de projetos:
07 de fevereiro de 2024, às 18h00
(horário de Brasília)

Divulgação dos selecionados:
01 de maio de 2024

FUNDO LABORA

Este Edital é o segundo lançado no âmbito do Labora, uma iniciativa do Fundo Brasil em parceria com Laudes Foundation, Ford Foundation e Open Society Foundations.

O Labora busca fortalecer as organizações da sociedade civil, sindicatos, grupos e movimentos sociais que atuam pela proteção e avanço dos direitos das e dos trabalhadores no Brasil, sobretudo no campo do trabalho informal e precarizado em uma perspectiva interseccional, compreendendo que marcadores étnico-raciais, de gênero e sexualidade condicionam estruturalmente a produção e reprodução de desigualdades sociais no Brasil.

Para mais informações, visite a página do [Labora](#).

DÚVIDAS

Antes de remeter sua dúvida, confira a lista de perguntas frequentes na página do edital. Basta clicar no sinal de + que fica na tarja cinza, logo acima da “Apresentação”. Talvez a sua questão já esteja respondida.

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para editatrabalhoinformal2023@fundobrasil.org.br.

Você também pode ver online o edital, com todas as informações e os links para a inscrição, [clikando aqui](#).

LISTA DE DÚVIDAS FREQUENTES

Antes de remeter sua dúvida, confira a lista de perguntas frequentes:

O que são parceiras fiscais?

Caso a organização que queira se inscrever não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso doado pelo Labora/Fundo Brasil. A relação do Labora/Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a organização, grupo ou movimento cadastrado no momento de envio da proposta.

Posso submeter um único projeto que aborde os temas dos dois eixos?

Sim, é possível incluir ações de incidência e articulação em projetos voltados ao fortalecimento de organizações de base. Contudo, a natureza e preponderância das atividades previstas devem ser bem delimitadas segundo o eixo selecionado pela proponente no momento da inscrição.

Posso submeter um projeto diferente para cada um dos eixos de apoio?

Não. As organizações não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio, em nenhuma hipótese. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto da mesma proponente (considerando-se data e horário de submissão) será automaticamente descartado.

Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Labora/Fundo Brasil?

A doação máxima que o Labora/Fundo Brasil fará por meio desta chamada depende do eixo para o qual a proponente enviará propostas:

- **Para o Eixo 01**, poderão ser solicitados, no máximo, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para projetos de até 12 meses de duração. Havendo um parceiro fiscal, poderão ser solicitados até R\$5.000,00 (cinco mil reais) adicionais para cobrir despesas administrativas e de formalização. Neste caso, a solicitação de apoio será de até R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- Para o Eixo 02, poderão ser solicitados, no máximo, de R\$100.000,00 (cem mil reais) para projetos de até 12 meses de duração.

Caso o valor total do projeto seja superior aos valores máximos indicados acima, pode-se apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto, em coluna própria a essa finalidade.

A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?

Não, a contrapartida não é obrigatória, somente em casos em que a proposta é superior aos valores previstos no edital.

Como fazer para saber se meu projeto se enquadra na presente chamada?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

É possível enviar projetos por e-mail?

Não. Apenas projetos recebidos pelo portal de inscrições (link disponível na descrição do edital), serão considerados para o processo seletivo.

É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil ou pelo correio?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail nem pelos Correios.

Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Labora/Fundo Brasil?

Sim. Em princípio, todas as organizações podem concorrer em mais de um edital. Mas, no caso do presente edital, não poderão concorrer simultaneamente nos dois eixos de apoio. Será necessário escolher apenas um deles, pois um segundo projeto da mesma proponente será automaticamente excluído.

Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim. Mesmo que a organização tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada.

Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim. Quando algum grupo sem CNPJ tem seu projeto apoiado pelo Labora/Fundo Brasil, é feita uma solicitação para que esse grupo indique uma organização parceira (que possua CNPJ) para que assine o contrato de doação. Nesse contrato estará especificado que a organização em questão receberá o recurso do projeto em nome do grupo selecionado e que repassará o recurso ao grupo assim que recebê-lo.

Até quando posso enviar o projeto?

O projeto deve ser submetido até às 18h00 do dia 07 de fevereiro de 2024, para os dois eixos.

Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil, redes sociais e por email para as organizações a partir do dia 01 de maio de 2024.

Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações.

É possível inscrever um projeto a partir de algum partido político ou organização governamental?

Não, o Labora/Fundo Brasil não apoia propostas e projetos de organizações governamentais, de organizações internacionais ou de suas sedes locais, de partidos políticos ou grupos político-partidários, de empresas públicas ou privadas.

Quais documentos são necessários para a inscrição do projeto?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e o orçamento. Se o projeto for ao final selecionado, serão então solicitados outros documentos.

O Labora/Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A organização que se inscrever receberá um e-mail automático confirmando a submissão de sua proposta. O envio pode não ser imediato, a depender de inúmeros fatores. Portanto, sugerimos que aguarde pelo menos 24 horas pela confirmação.

Um projeto pode ter mais do que um responsável?

Sim, porém, para fins de inscrição, apenas um nome é necessário. Essa pessoa será a referência do Labora para comunicações.

Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

Não há uma restrição, mas todas as despesas devem estar vinculadas às atividades do projeto.

O Labora/Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não, somente projetos desenvolvidos em território brasileiro e executados por organizações brasileiras podem ser apoiados.